

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:006/2015
Objeto: Aquisição, por lote, de tapetes personalizados para atendimento de Unidades Policiais, da Capital e do Interior, da Polícia Civil do Pará.
Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 217/04/2015
Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)
Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte do Recurso:0101 - Recursos Ordinários
Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

Protocolo 814110

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 049/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicado no DOE nº 32.846, de 13/03/2015, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas aos servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e JOSÉ GERALDO DA SILVA - Investigadores de Polícia Civil;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 002/2015-DGPC/PAD, de 13/03/2015, subscrito pela DPC Mônica Medeiros de Oliveira, Presidente da Comissão do PAD nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicado no Diário DOE nº 32.846, de 13/03/2015, solicitando a exclusão do servidor IPC DORIVALDO DE JESUS PALHA da condição de acusado no referido procedimento, em razão de seu falecimento ocorrido em 12/03/2015, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0668520155 2015 4 00039 289 0045744 14;
R E S O L V E:
I - EXCLUIR o nome do servidor DORIVALDO DE JESUS PALHA - Investigador de Polícia Civil da Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.846, de 13/03/2015, em razão de seu falecimento ocorrido em 12/03/2015, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0668520155 2015 4 00039 289 0045744 14;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 813766

PORTARIA Nº 050/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicado no DOE nº 32.846, de 13/03/2015, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas aos servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e JOSÉ GERALDO DA SILVA - Investigadores de Polícia Civil e MARTINHO CAMPOS DA SILVA - Motorista Policial Civil;
CONSIDERANDO: o falecimento servidor IPC DORIVALDO DE JESUS PALHA, ocorrido em 12/03/2015, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0668520155 2015 4 00039 289 0045744 14;
R E S O L V E:
I - EXCLUIR o nome do servidor DORIVALDO DE JESUS PALHA - Investigador de Polícia Civil da Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015-DGPC/PAD, de 03/03/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.846,

de 13/03/2015, em razão de seu falecimento ocorrido em 12/03/2015, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0668520155 2015 4 00039 289 0045744 14;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 813767

PORTARIA Nº 051/2015 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO o sobrestamento do PAD nº 008/2014-DGPC/PAD, de 08/04/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.622, de 19/10/2010, que apurou transgressão disciplinar imputada aos servidores REINALDO MARQUES JÚNIOR - Delegado de Polícia Civil, JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON - Escrivão de Polícia Civil, RODRIGO PAIVA DE BARROS - Escrivão de Polícia Civil e MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil;
CONSIDERANDO que o referido PAD foi sobrestado em razão de licenças médicas concedidas aos servidores REINALDO MARQUES JÚNIOR - Delegado de Polícia Civil e MARCELO SERRA ROCHA - Investigador de Polícia Civil, licenças essas que os impediam de participar de audiências no referido processo;
CONSIDERANDO os termos do Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante solicitando a revogação do sobrestamento do Processo, um vez que o DPC REINALDO MARQUES JÚNIOR retornou às suas atividades regulares e a fim de permitir que o servidor IPC MARCELO SERRA ROCHA seja submetido à avaliação por Junta Médica,
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 129/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 25/08/2014, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2010-DGPC/PAD, de 14/10/2010, publicado no DOE nº 32.716, de 29/08/2014, devolvendo os autos à comissão processante a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 813768

PORTARIA Nº 052/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 010/2015-DGPC/PAD, de 20/03/2015, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 015/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 015/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.653, de 30/05/2014, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/03/2015;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 813769

PORTARIA Nº 158/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.P.S., mat. nº 55590208, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/02/15, ref. ao Of. nº 33/15/SRMO de 21/01/15, no qual consta comunicação de abandono de plantão de 20/01/15, consoante registro do BOP nº 130/2015.000041-5-DP de Cachoeira do Arari e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 159/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.N.S.B., mat. nº 5608040, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/02/15, ref. ao Of. nº 34/15-SRMO, no qual consta comunicação de abandono de plantão, em tese, sem justificativa e autorização superior, fato ocorrido em 17/01/15, na DP de Santa Cruz do Arari e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 160/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.T.A., mat. nº 5914031, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 16/03/15, ref. ao Memo. nº 072/15-CRSP de 20/02/15 e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais instaurados na DP de Parauapebas e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 161/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.J.G.C., mat. nº 5231850, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/02/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de instaurar e remeter procedimento policial ref. aos autos do Proc. nº 0000551-20.2012.8.14.0090, fato ocorrido na DP de Prainha e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 162/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.H.J.S., mat. nº 5914335, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 16/03/15, ref. ao Memo. nº 071/15-CRSP de 20/02/15 e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais instaurados na DP de Parauapebas e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 814213